

**PORTARIA Nº 250 – 03 de dezembro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 95/2010 que concedeu à servidora municipal **Claudinete da Aparecida de Lima**, RG. 9.750.743-0, Professora, ampliação de carga horária, a partir de 30 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete